



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N. 831, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI - Amazonas, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 78, IV, da Lei Orgânica do Município de Coari,

FAÇO SABER, a todos os habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu, prefeito do Município de Coari, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º A atual Escola Municipal Pedro Araújo, localizada na Comunidade Nossa Senhora de Aparecida do Martelo, no município de Coari, passa a denominar-se Raimundo Tabosa Braga.

Art. 12. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI – ESTADO DO AMAZONAS, 26 DE MARÇO DE 2024.

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
LEI MUNICIPAL N. 831, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI - Amazonas, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 78, IV, da Lei Orgânica do Município de Coari,

FAÇO SABER, a todos os habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu, prefeito do Município de Coari, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º A atual Escola Municipal Pedro Araújo, localizada na Comunidade Nossa Senhora de Aparecida do Martelo, no município de Coari, passa a denominar-se Raimundo Tabosa Braga.

Art. 12. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI – ESTADO DO
AMAZONAS, 26 DE MARÇO DE 2024.**

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:

Artemises Giovanna Costa Reis

Código Identificador: ECW8VJ42P

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 27/03/2024 - Nº 3576. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>